

PROTOCOLO N.º 23.250.169-3

DATA: 20/12/2024

PARECER CEE/BICAMERAL N.º 110/2025

APROVADO EM 07/05/2025

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE
NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO SESI – CIC – ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO
MÉDIO.

MUNICÍPIO: CURITIBA.

ASSUNTO: Pedidos de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, no Colégio SESI – Boqueirão – Educação Infantil e Ensino Médio, município de Curitiba, como polo de apoio presencial do Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Médio.

RELATOR/A: CHRISTIANE KAMINSKI

EMENTA: Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, no Colégio SESI – Boqueirão – Educação Infantil e Ensino Médio, município de Curitiba, como polo de apoio presencial do Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Médio. Parecer favorável. Prazos de autorização para o funcionamento dos referidos cursos estão especificado no Voto. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição de ensino referida, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 11/2021, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados. O SESI/PR deverá atender o disposto no Artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

PROTOCOLO N.º 23.250.169-3

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse do Colégio SESI – Boqueirão – Educação Infantil e Ensino Médio, município de Curitiba, pelo qual solicitou a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, como polo de apoio presencial do Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Médio.

O Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Médio, instituição sede, localiza-se à Rua Accioly Filho, n.º 250, município de Curitiba. É mantido pelo SESI – Serviço Social da Indústria e obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta dos cursos do Ensino Fundamental - Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, pelo Parecer CEE/BICAMERAL n.º 103/2025, de 07/05/2025, com vigência de 29/03/2024 a 28/03/2029.

O polo pretendido, no Colégio SESI – Boqueirão – Educação Infantil e Ensino Médio, localiza-se a Rua Doutor Heleno da Silveira, 343, no município e Núcleo Regional de Educação de Curitiba.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Educação de Jovens e Adultos - Seed/DEDUC/DEP/CEJA e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - Seed/DPGE/DNE/CEF analisaram os respectivos Relatórios Circunstanciados da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos e pedagógicos favoráveis a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, no Colégio SESI – Boqueirão – Educação Infantil e Ensino Médio, município de Curitiba, como polo de apoio presencial do Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Médio.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, no Colégio SESI – Boqueirão – Educação Infantil e Ensino Médio, município de Curitiba, como polo de apoio presencial do Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Médio.

PROTOCOLO N.º 23.250.169-3

A matéria está regulamentada no Decreto Federal nº 9.057/17, de 25/05/17, nos Referenciais de Qualidade MEC/2003 e nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 10/2021 e n.º 11/2021.

O Parecer CEE/CP n.º 07/2025, de 14/02/2025, apreciou as Propostas Pedagógicas Curriculares, dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, com a metodologia de Reconhecimento de Saberes, do SESI – PR, como experimento pedagógico e apresentou no seu Voto que:

[...]

O Sesi/PR deverá encaminhar os processos próprios de autorização, de cada instituição de ensino, para a oferta das Propostas Pedagógicas Curriculares, para os cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, com a metodologia de Reconhecimento de Saberes, como experimento pedagógico, para a sua implementação, com posterior reconhecimento e avaliação para sua continuidade, conforme estabelece o artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

O Parecer CNE/CEB n.º 06/2025, de 12/03/2025, que tratou da validação de experiência pedagógica executada pela Rede SESI de Educação, no período de 2016 a 2024, na Educação de Jovens e Adultos – EJA, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, para continuidade da oferta por mais cinco anos, aprovado pelos Departamentos Regionais do SESI e respectivos Conselhos de Educação das Unidades da Federação.

Quanto à autorização para o Experimento Pedagógico, a Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 dispõe sobre as normas para a regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica em instituições de ensino mantidas e administradas pelos poderes públicos Estadual e Municipal e por pessoas jurídicas ou físicas de direito privado, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná e estabelece:

Art. 32. A autorização definitiva para funcionamento de curso, programa e **experimento pedagógico** é ato indispensável, mediante o qual o poder público estadual, após processo específico, permite o funcionamento de atividades escolares em instituição de ensino, integrada ou a integrar o Sistema Estadual de Ensino. (Redação dada pela Deliberação nº 12/2021, de 06/12/2021)

Art. 42. No caso de experimento pedagógico, **o reconhecimento dar-se-á após avaliação interna realizada pela instituição de ensino**, verificada pelo NRE e apresentada, por meio de relatório circunstanciado, para análise e parecer final do CEE/PR.

[...]

PROCOLO N.º 23.250.169-3

Art. 90. Será permitida a organização de cursos, programas e experimentos pedagógicos, com currículos, métodos e períodos próprios, dependendo seu funcionamento de autorização do Sistema Estadual de Ensino, mediante parecer do CEE/PR.

Em relação à autorização dos referidos cursos a Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, estabelece:

Art. 35. Quando a **autorização se referir aos anos finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio, o prazo de autorização será a duração do curso** e a continuidade da oferta dependerá do seu reconhecimento. (grifo nosso)

A Deliberação CEE/PR n.º 10/2021, que estabelece as Normas para a Educação de Jovens e Adultos nos Ensinos Fundamental e Médio no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, especifica que:

Art. 49. Os cursos da EJA autorizados e que culminam com a expedição de certificados deverão ter a **duração mínima de dois (02) anos para o Ensino Fundamental, e um (01) ano e meio para o Ensino Médio**, independentemente da forma de organização curricular. (grifo nosso)

Em 20/12/2024, às fls. 4, Mov. 3, a Direção da instituição de ensino citada justifica a solicitação para a implantação dos referidos cursos da seguinte forma:

PROTOCOLO N.º 23.250.169-3

JUSTIFICATIVA PARA IMPLANTAÇÃO DE CURSO

A implantação da Nova EJA SESI justifica-se pela necessidade de garantir o acesso à educação básica para jovens e adultos que, por diversas razões, não tiveram a oportunidade de concluir seus estudos na idade regular. Alinhada à Constituição Federal de 1988 e à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a Nova EJA SESI visa atender a uma demanda social crescente por inclusão educacional, proporcionando a esses indivíduos a retomada dos estudos, levando em consideração suas vivências e o conhecimento adquirido ao longo de suas trajetórias de vida.

Esta modalidade de ensino foi estruturada para ser uma educação contínua ao longo da vida, que integra metodologias e currículos adaptados às realidades de seus estudantes. Com a flexibilidade de ser ofertada, predominantemente, na modalidade a distância, a Nova EJA SESI possibilita que os alunos conciliem seus estudos com outras demandas, como o trabalho e os compromissos familiares. O modelo adotado visa, portanto, atender às especificidades desse público, garantindo-lhes a possibilidade de retomar e concluir o ensino fundamental e médio, respeitando suas necessidades e o contexto em que vivem.

Além de garantir a escolarização dos jovens e adultos, a Nova EJA SESI busca contribuir para o desenvolvimento de competências e habilidades que promovam o crescimento pessoal e social dos estudantes. Ao reconhecer e valorizar os saberes adquiridos fora da escola, o curso não só assegura o direito à educação básica, mas também fortalece a identidade, a autoestima e o senso crítico dos alunos, por meio da valorização de seus interesses, condições de vida e trabalho. Esse processo de valorização é fundamental para que os estudantes se sintam empoderados e capazes de exercer a cidadania de forma plena, desenvolvendo habilidades que vão além do conhecimento acadêmico, como a solidariedade, ética e responsabilidade social.

A Nova EJA SESI também está voltada para o desenvolvimento de habilidades essenciais para o mundo do trabalho e para a vida em sociedade, oferecendo aos estudantes as ferramentas necessárias para o seu progresso contínuo. O curso promove a aquisição de conhecimentos fundamentais para o exercício da cidadania e do trabalho, preparando os alunos para enfrentar os desafios do mundo atual, com uma visão crítica e a capacidade de adaptação às transformações tecnológicas e sociais.

Além disso, o modelo da Nova EJA SESI busca fortalecer a cultura empreendedora dos alunos, incentivando-os a se tornarem protagonistas da transformação social. A flexibilidade do currículo, que integra conteúdos acadêmicos com atividades sociais, culturais, recreativas e esportivas, permite que os alunos se desenvolvam de forma integral, interagindo e compartilhando experiências em projetos colaborativos. Essa abordagem é essencial para a construção de uma sociedade mais inclusiva e justa, na qual todos têm a oportunidade de contribuir para o bem comum.

A Nova EJA SESI, portanto, representa uma educação adaptada às realidades e necessidades de jovens e adultos trabalhadores, oferecendo uma formação que os prepara para os desafios do presente e do futuro, garantindo-lhes a oportunidade de crescer, aprender e transformar suas vidas e a sociedade em que vivem.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Raquel de Oliveira e Silva do Nascimento
Gerente Sênior de Educação Básica e Cultura do SESI-PR

PROTOCOLO N.º 23.250.169-3

A instituição de ensino por meio do Ofício n.º 03/2025 faz a seguinte solicitação:

Por meio deste ofício, solicitamos a autorização de funcionamento da Metodologia de Reconhecimento de Saberes, protocolada sob o nº 23.237.232-0 e aprovada pelo Parecer CEE/CP nº 07/2025, de 14/02/2025, na modalidade de Experimento Pedagógico, com início em 06 de março de 2025.

A proposta abrange os cursos de Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, a serem oferecidos na modalidade Educação de Jovens e Adultos a distância (EJA), conforme as diretrizes estabelecidas no Parecer CEE/CP nº 07/2025.

A implementação contempla a Sede e os Polos relacionados abaixo, em conformidade com o Calendário Escolar e a Proposta Pedagógica da Metodologia de Reconhecimento de Saberes:

Colégio SESI CIC – Ensino Fundamental e Médio (Sede) – Curitiba – Protocolo: 23.250.215-0

Colégio SESI Boqueirão – Educação Infantil e Ensino Médio (Polo) – Curitiba – Protocolo: 23.250.169-3

Colégio SESI Portão – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio (Polo) – Curitiba – Protocolo: 23.250.226-6

Colégio SESI Afonso Pena – Ensino Médio (Polo) – São José dos Pinhais – Protocolo: 23.250.250-2

Colégio SESI Paraná – Ensino Médio (Polo) – Campo Largo – Protocolo: 23.250.193-6

Em alinhamento com o nosso compromisso com a transparência e o cumprimento das normativas educacionais, reiteramos que todas as ações têm sido conduzidas com o objetivo de assegurar o direito à educação de qualidade, respeitando e valorizando as trajetórias dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e condições pedagógicas, para a autorização de funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, emitiu Relatório Circunstanciado e Relatório Circunstanciado Complementar, dos quais destacam-se as seguintes informações:

PROTOCOLO N.º 23.250.169-3

[...]

Biblioteca/Acervo:

A Biblioteca escolar possui 106,73 m², e é atendida por uma profissional e as atividades desenvolvidas neste espaço são encaminhadas pelos professores de qualquer disciplina ou por iniciativa pessoal dos alunos para estudo. O mobiliário da biblioteca tem mesa com cadeira e computador para a (o) bibliotecária (o), tem 04 mesas com cadeiras para os usuários. Disponibiliza ainda 04 computadores com internet para pesquisa de todos as modalidades e outros 3 computadores para digitação. O acervo bibliográfico é constantemente atualizado e conta com exemplares necessários para atender sempre o número de alunos por equipe. Este acervo é diversificado e conta com títulos para os alunos de Ensino Médio, Professores destas séries e por ser uma biblioteca compartilhada com o Ensino Profissionalizante, Senai, o acervo também atende esta modalidade de ensino, bem como outras leituras diversificadas como revistas, dicionários e jornais.

Laboratório de Ciências, Química, Física e Biologia:

O Laboratório de Química possui uma área de 76,38 m², devidamente iluminada e arejada dentro dos padrões necessários para a natureza das atividades que neste espaço são desenvolvidas. Neste Laboratório tem 3 bancadas de 3,00 metros por 0,80 centímetros e nelas são desenvolvidas as aulas práticas de Química, Física e Biologia. Em cada bancada tem uma pia e torneira, banquetela para laboratório, armário alto com porta de aço, onde são acondicionados os produtos químicos que ficam fora do alcance dos alunos. Chapa aquecedora retangular plataforma de aço, balança eletrônica de precisão, estereomicroscópio com iluminação dupla, além de outros equipamentos técnicos, tais como: lavatório de olhos, estufa, chuveiro e vidraria. O espaço físico é ventilado, iluminado e com a metragem que comporta uma turma que tem a média de 42 alunos e as atividades são desenvolvidas pelos professores capacitados na área durante as aulas e todos utilizando os Equipamentos de proteção individual previstos para atividades em laboratório tais como Luva de segurança, Óculos de segurança, jaleco branco de manga longa e protetor auditivo. As aulas desenvolvidas no Laboratório são parte da disciplina denominada e prevista na matriz curricular, Ciências Aplicadas e esta disciplina tem o seu valor representado em todas as instâncias deste processo de ensino aprendizagem, considerando que o profissional faz o planejamento interdisciplinar com Química, Física e Biologia e nas aulas práticas do laboratório os alunos podem ver o resultado dos conteúdos apresentados nas disciplinas interdisciplinares, o que torna envolvente a atividade e contextualizada a aprendizagem. Existe um alto e constante investimento em ampliação e manutenção no Laboratório de química.

PROTOCOLO N.º 23.250.169-3

Laboratório de Informática:

O laboratório de informática é compartilhado com o Senai, possui internet e são utilizados pelos alunos acompanhados pelos professores durante as aulas, obedecendo à matriz curricular a fim de enriquecer com pesquisas ou atividades nas plataformas disponibilizadas pelo Colégio Sesi. Outra forma de uso do laboratório de informática é individual sempre que o aluno sentir necessidade e isso poderá ser com a autorização do professor ou ainda no período do contraturno por iniciativa do próprio aluno, mas sempre acompanhado pelo profissional da área. As plataformas disponibilizadas são planejadas pelo Colégio Sesi e atendem à demanda da grade curricular prevista.

Quadra Poliesportiva:

A quadra de esportes possui 540 m² e atende os alunos do Colégio Sesi e os alunos da Educação Infantil. Disponível para a prática de esportes tais como: futebol de salão, vôlei, basquete e atividades de ginástica. O público é acomodado em arquibancadas de concreto e ao redor da quadra. Ainda ao redor da quadra tem dois sanitários com 4 cabines e dois chuveiros no masculino e 4 cabines e dois chuveiros no feminino. O cuidado com a manutenção é responsabilidade da Unidade do Sesi/Senai e com frequência são feitos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica.

Infraestrutura para Educação a Distância - fls. 271 a 284 - mov. 31

[...]

Recreação:

Pátio coberto de 30,0 m² equipado com bancos de espera, jogos de xadrez e mesa de pebolim. Pátio descoberto com 11.222,67 m² com parque para uso da Educação Infantil, quadra de areia e bosque.

Acessibilidade:

Acessibilidade: Sim

Obs.: O Colégio Sesi Boqueirão foi cuidadosamente projetado para garantir que todos os alunos, independentemente de suas necessidades especiais, tenham acesso igualitário à educação. Para começar, a escola possui rampas em todos os prédios, tornando mais fácil para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida se deslocarem de um lugar para outro. Além disso, um moderno elevador está disponível em todos os edifícios, permitindo que os alunos cheguem aos andares superiores com facilidade. Além disso, em todos os corredores e escadas, e corrimãos bem posicionados para garantir a segurança e o apoio adequados, proporcionando a todos os alunos um ambiente inclusivo e acessível para aprender e se desenvolver. Essas medidas demonstram o compromisso da escola com a inclusão e a igualdade de oportunidades para todos os seus alunos.

PROTOCOLO N.º 23.250.169-3

[...]

Conclusão da Comissão de Verificação:

Após análise dos documentos constantes no processo e da constatação das condições materiais, ambientais e de recursos humanos, verificadas in loco na instituição de ensino, esta comissão é favorável ao atendimento da(s) solicitação(ões), e encaminha o protocolado para prosseguimento.

As Matrizes curriculares dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, atendem as normas deste Conselho e constam do protocolado, da seguinte forma:

1. MATRIZ CURRICULAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

NRE: Núcleo Regional de Educação				MUNICÍPIO: Curitiba										
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Colégio Sesi Boqueirão – Educação Infantil e Ensino Médio														
ENDEREÇO: Rua Dr Heleno da Siveira, 343														
TELEFONE: (41) 3271-9474														
ENTIDADE MANTENEDORA: Sesi - Serviço Social da Indústria														
MODALIDADE: Educação de Jovens e Adultos				TURNO:		C.H. Total: 1.600 horas		OFERTA: a distância						
CURSO: Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º Anos)								FORMA: Semestral						
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025		Sistema Escola WEB – SERE () SIM (X) NÃO										
				1º semestre	2º semestre	3º semestre	4º semestre	TOTAL ETAPAS						
CÓDIGO ---	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Componentes Curriculares Língua Portuguesa, Inglês, Arte, Educação Física	Competência 1	11	43	-	-	-	-	-	-	54	
				Competência 2	32	125	-	-	-	-	-	157		
				Competência 3	20	76	-	-	-	-	-	96		
				Competência 4	24	91	-	-	-	-	-	115		
				Competência 5	11	43	-	-	-	-	-	54		
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	E	História, Geografia	Competência 1	-	-	24	99	-	-	-	-	123
					Competência 2	-	-	14	53	-	-	-	67	
					Competência 3	-	-	14	53	-	-	-	67	
					Competência 4	-	-	14	53	-	-	-	67	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	E	Matemática	Competência 1	-	-	-	-	24	92	-	-	116
					Competência 2	-	-	-	-	30	119	-	-	149
					Competência 3	-	-	-	-	24	92	-	-	116
					Competência 4	-	-	-	-	16	66	-	-	82
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	DA	Ciências	Competência 1	-	-	-	-	-	-	14	53	67
					Competência 2	-	-	-	-	-	-	14	53	67
					Competência 3	-	-	-	-	-	-	24	99	123
					Competência 4	-	-	-	-	-	-	8	32	40
					Competência 5	-	-	-	-	-	-	8	32	40
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				98	378	66	258	94	369	68	269	1600
		PFO - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			LÍNGUA ESPANHOLA [1]	3	13	-	-	-	-	-	-	16
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				3	13	-	-	-	-	-	-	16		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO POR ETAPA (mínimo) [2]				98	378	66	258	94	369	68	269	1600		

[*] As competências compõem as 4 áreas do conhecimento, conforme a organização da matriz de referência curricular.

[1] Disciplina de oferta optativa conforme LDB 9394/96 Art. 35-A, § 4º.

[2] Todas as competências possuem 80% da carga horária a distância (EaD) e 20% de forma presencial.

PROTOCOLO N.º 23.250.169-3

2. MATRIZ CURRICULAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - ENSINO MÉDIO – ASSISTENTE DE CONTABILIDADE

NRE: Núcleo Regional de Educação				MUNICÍPIO: Curitiba								
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Colégio Sesi Boqueirão – Educação Infantil e Ensino Médio												
ENDEREÇO: Rua Dr Heleno da Siveira, 343												
TELEFONE: (41) 3271-9474												
ENTIDADE MANTENEDORA: Sesi - Serviço Social da Indústria												
MODALIDADE: Educação de Jovens e Adultos				TURNO:		C.H. Total: 1.440 horas		OFERTA: a distância				
CURSO: Ensino Médio								FORMA: Semestral				
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025		Sistema Escola WEB – SERE () SIM (X) NÃO								
				1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	TOTAL ETAPAS					
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componentes Curriculares	Competências*	CHP	CHD	CHP	CHD	CHP	CHD	TOTAL ETAPAS	
		LINGUAGENS SUAS TECNOLOGIAS	E Língua Portuguesa, Literatura, Inglês, Arte, Educação Física	Competência 1 Competência 2 Competência 3 Competência 4	15 29 15 15	57 115 57 57	- - - -	- - - -	- - - -	- - - -	72 144 72 72	
		CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS APLICADAS	E História, Geografia, Filosofia, Sociologia	Competência 1 Competência 2 Competência 3 Competência 4	18 10 11 10	70 40 41 40	- - - -	- - - -	- - - -	- - - -	88 50 52 50	
		MATEMÁTICA SUAS TECNOLOGIAS	E Matemática	Competência 1 Competência 2 Competência 3 Competência 4 Competência 5	- - - - -	- - - - -	- - 24 6 12	48 72 96 24 48	- - - -	- - - -	60 90 120 30 60	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	E Química, Física, Biologia	Competência 1 Competência 2 Competência 3 Competência 4	- - - -	- - - -	- - - -	- - - -	10 12 20 7	38 48 80 25	48 60 100 32	
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				123	477	72	288	49	191	1200
		PFO - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			LÍNGUA ESPANHOLA [1]	3	13	-	-	-	-	16
		SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				3	13	-	-	-	-	16
		CÓDIGO	ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM ASSISTENTE DE CONTABILIDADE		Rotinas Contábeis e Gestão Patrimonial	48	192	-	-	-	-	240
		SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO				48	192	-	-	-	-	240
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				48	192	-	-	-	-	240
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO POR ETAPA (mínimo) [2]				171	669	72	288	49	191	1440

[*] As competências compõem as 4 áreas do conhecimento, conforme a organização da matriz de referência curricular.

[1] Disciplina de oferta optativa conforme LDB 9394/96 Art. 35-A, § 4º.

[2] Todas as competências possuem 80% da carga horária a distância (EaD) e 20% de forma presencial.

PROTOCOLO N.º 23.250.169-3

3. MATRIZ CURRICULAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - ENSINO MÉDIO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NRE: Núcleo Regional de Educação				MUNICÍPIO: Curitiba									
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Colégio Sesi Boqueirão – Educação Infantil e Ensino Médio													
ENDEREÇO: Rua Dr Heleno da Siveira, 343													
TELEFONE: (41) 3271-9474													
ENTIDADE MANTENEDORA: Sesi - Serviço Social da Indústria													
MODALIDADE: Educação de Jovens e Adultos				TURNO:		C.H. Total: 1.440 horas		OFERTA: a distância					
CURSO: Ensino Médio								FORMA: Semestral					
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025		Sistema Escola WEB – SERE () SIM (X) NÃO									
				1º semestre	2º semestre	3º semestre							
CÓDIGO —	ÁREAS DO CONHECIMENTO	LINGUAGENS SUAS TECNOLOGIAS	E	Língua Portuguesa, Literatura, Inglês, Arte, Educação Física	Competência 1	15	57	-	-	-	-	72	
					Competência 2	29	115	-	-	-	-	144	
					Competência 3	15	57	-	-	-	-	72	
					Competência 4	15	57	-	-	-	-	72	
		CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS APLICADAS	E	História, Geografia, Filosofia, Sociologia	Competência 1	18	70	-	-	-	-	88	
					Competência 2	10	40	-	-	-	-	50	
					Competência 3	11	41	-	-	-	-	52	
					Competência 4	10	40	-	-	-	-	50	
		MATEMÁTICA SUAS TECNOLOGIAS	E	Matemática	Competência 1	-	-	12	48	-	-	60	
					Competência 2	-	-	18	72	-	-	90	
					Competência 3	-	-	24	96	-	-	120	
					Competência 4	-	-	6	24	-	-	30	
	Competência 5				-	-	12	48	-	-	60		
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS		Química, Física, Biologia	Competência 1	-	-	-	-	10	38	48		
				Competência 2	-	-	-	-	12	48	60		
				Competência 3	-	-	-	-	20	80	100		
				Competência 4	-	-	-	-	7	25	32		
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA						123	477	72	288	49	191	1200
	PFO - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA		LÍNGUA ESPANHOLA [1]		3	13	-	-	-	-	-	16	
	SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA						3	13	-	-	-	-	16
CÓDIGO —	ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO EM ADMINISTRATIVO	PROFISSIONAL ASSISTENTE	Organização e Controle de Documentos	20	72	-	-	-	-	-	92		
			Rotinas Administrativas	28	120	-	-	-	-	-	148		
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO				48	192	-	-	-	-	-	240		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				48	192	-	-	-	-	-	240		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO POR ETAPA (mínimo) [2]				171	669	72	288	49	191	1440			

[*] As competências compõem as 4 áreas do conhecimento, conforme a organização da matriz de referência curricular.

[1] Disciplina de oferta optativa conforme LDB 9394/96 Art. 35-A, § 4º.

[2] Todas as competências possuem 80% da carga horária a distância (EaD) e 20% de forma presencial.

PROTOCOLO N.º 23.250.169-3

4. MATRIZ CURRICULAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - ENSINO MÉDIO – ALMOXARIFE

NRE: Núcleo Regional de Educação				MUNICÍPIO: Curitiba											
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Colégio Sesi Boqueirão – Educação Infantil e Ensino Médio															
ENDEREÇO: Rua Dr Heleno da Siveira, 343															
TELEFONE: (41) 3271-9474															
ENTIDADE MANTENEDORA: Sesi - Serviço Social da Indústria						OFERTA: a distância									
MODALIDADE: Educação de Jovens e Adultos		TURNO:		C.H. Total: 1.440 horas		FORMA: Semestral									
CURSO: Ensino Médio															
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025		Sistema Escola WEB – SERE () SIM (X) NÃO											
				1º semestre	2º semestre	3º semestre									
CÓDIGO —	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componentes Curriculares	Competências*	CHP	CHD	CHP	CHD	CHP	CHD	TOTAL ETAPAS				
					LINGUAGENS SUAS TECNOLOGIAS	E	Língua Portuguesa, Literatura, Inglês, Arte, Educação Física	Competência 1	15	57	-	-	-	-	72
								Competência 2	29	115	-	-	-	-	144
								Competência 3	15	57	-	-	-	-	72
					Competência 4	15	57	-	-	-	-	72			
					Competência 1	18	70	-	-	-	-	88			
					Competência 2	10	40	-	-	-	-	50			
					Competência 3	11	41	-	-	-	-	52			
					Competência 4	10	40	-	-	-	-	50			
					Competência 1	-	-	12	48	-	-	60			
					Competência 2	-	-	18	72	-	-	90			
					Competência 3	-	-	24	96	-	-	120			
					Competência 4	-	-	6	24	-	-	30			
					Competência 5	-	-	12	48	-	-	60			
					Competência 1	-	-	-	-	10	38	48			
					Competência 2	-	-	-	-	12	48	60			
					Competência 3	-	-	-	-	20	80	100			
					Competência 4	-	-	-	-	7	25	32			
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA					123	477	72	288	49	191	1200		
		PFO - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			LÍNGUA ESPANHOLA [1]	3	13	-	-	-	-	-	16		
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				3	13	-	-	-	-	-	16				
CÓDIGO —	ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM ALMOXARIFE	Conceitos Básicos da Logística		4	28	-	-	-	-	-	32				
		Logística de Recebimento		16	60	-	-	-	-	-	-	76			
		Logística de Armazenagem		16	60	-	-	-	-	-	-	76			
		Logística de Expedição		12	44	-	-	-	-	-	-	56			
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO				48	192	-	-	-	-	-	240				
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				48	192	-	-	-	-	-	240				
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO POR ETAPA (mínimo) [2]				171	669	72	288	49	191	1440					

[*] As competências compõem as 4 áreas do conhecimento, conforme a organização da matriz de referência curricular.

[1] Disciplina de oferta optativa conforme LDB 9394/96 Art. 35-A, § 4º.

[2] Todas as competências possuem 80% da carga horária a distância (EaD) e 20% de forma presencial.

PROTOCOLO N.º 23.250.169-3

5. MATRIZ CURRICULAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - ENSINO MÉDIO [ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO ENTRE AS ÁREAS DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS]

NRE: Núcleo Regional de Educação				MUNICÍPIO: Curitiba										
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Colégio Sesi Boqueirão – Educação Infantil e Ensino Médio														
ENDEREÇO: Rua Dr Helene da Siveira, 343														
TELEFONE: (41) 3271-9474														
ENTIDADE MANTENEDORA: Sesi - Serviço Social da Indústria						OFERTA: a distância								
MODALIDADE: Educação de Jovens e Adultos		TURNO:		C.H. Total: 1.440 horas		FORMA: Semestral								
CURSO: Ensino Médio														
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025		Sistema Escola WEB – SERE () SIM (X) NÃO										
				1º semestre		2º semestre								
				3º semestre										
CÓDIGO ---	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componentes Curriculares	Competências*	CHP	CHD	CHP	CHD	CHP	CHD	TOTAL ETAPAS			
					LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa, Literatura, Inglês, Arte, Educação Física	Competência 1	15	57	-	-	-	-	72
							Competência 2	29	115	-	-	-	-	144
							Competência 3	15	57	-	-	-	-	72
				Competência 4	15	57	-	-	-	-	72			
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	História, Geografia, Filosofia, Sociologia	Competência 1	18	70	-	-	-	-	88			
				Competência 2	10	40	-	-	-	-	50			
				Competência 3	11	41	-	-	-	-	52			
				Competência 4	10	40	-	-	-	-	50			
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	Competência 1	-	-	12	48	-	-	60			
				Competência 2	-	-	18	72	-	-	90			
				Competência 3	-	-	24	96	-	-	120			
			Competência 4	-	-	6	24	-	-	30				
			Competência 5	-	-	12	48	-	-	60				
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Química, Física, Biologia	Competência 1	-	-	-	-	10	38	48				
			Competência 2	-	-	-	-	12	48	60				
			Competência 3	-	-	-	-	20	80	100				
			Competência 4	-	-	-	-	7	25	32				
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA					123	477	72	288	49	191	1200		
	PFO - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			LÍNGUA ESPANHOLA [1]	3	13	-	-	-	-	-	16		
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				3	13	-	-	-	-	-	16			
CÓDIGO ---	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO ENTRE AS ÁREAS DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS			INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	48	192	-	-	-	-	240			
	SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO				48	192	-	-	-	-	240			
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				48	192	-	-	-	-	-	240			
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO POR ETAPA (mínimo) [2]					171	669	72	288	49	191	1440			

[*] As competências compõem as 4 áreas do conhecimento, conforme a organização da matriz de referência curricular.

[1] Disciplina de oferta optativa conforme LDB 9394/96 Art. 35-A, § 4º.

[2] Todas as competências possuem 80% da carga horária a distância (EaD) e 20% de forma presencial.

PROTOCOLO N.º 23.250.169-3

6. MATRIZ CURRICULAR NOVA EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - ENSINO MÉDIO [ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO ENTRE AS ÁREAS DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS]

NRE: Núcleo Regional de Educação				MUNICÍPIO: Curitiba									
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Colégio Sesi Boqueirão – Educação Infantil e Ensino Médio													
ENDEREÇO: Rua Dr Heleno da Siveira, 343													
TELEFONE: (41) 3271-9474													
ENTIDADE MANTENEDORA: Sesi - Serviço Social da Indústria													
MODALIDADE: Educação de Jovens e Adultos				TURNO:		C.H. Total: 1.440 horas		OFERTA: a distância					
CURSO: Ensino Médio								FORMA: Semestral					
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025		Sistema Escola WEB – SERE () SIM (X) NÃO									
				1º semestre	2º semestre	3º semestre							
CÓDIGO ---	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Componentes Curriculares Língua Portuguesa, Literatura, Inglês, Arte, Educação Física	Competência 1	15	57	-	-	-	-	72		
				Competência 2	29	115	-	-	-	-	144		
				Competência 3	15	57	-	-	-	-	72		
				Competência 4	15	57	-	-	-	-	72		
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	História, Geografia, Filosofia, Sociologia	Competência 1	18	70	-	-	-	-	88		
				Competência 2	10	40	-	-	-	-	50		
				Competência 3	11	41	-	-	-	-	52		
				Competência 4	10	40	-	-	-	-	50		
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	Competência 1	-	-	12	48	-	-	60		
				Competência 2	-	-	18	72	-	-	90		
				Competência 3	-	-	24	96	-	-	120		
				Competência 4	-	-	6	24	-	-	30		
				Competência 5	-	-	12	48	-	-	60		
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Química, Física, Biologia	Competência 1	-	-	-	-	10	38	48		
				Competência 2	-	-	-	-	12	48	60		
				Competência 3	-	-	-	-	20	80	100		
				Competência 4	-	-	-	-	7	25	32		
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA					123	477	72	288	49	191	1200
		PFO - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA		LÍNGUA ESPANHOLA [1]		3	13	-	-	-	-	16	
		SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				3	13	-	-	-	-	16	
CÓDIGO ---	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO ENTRE AS ÁREAS DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	MEDIACÃO E INTERVENÇÃO SOCIOCULTURAL		48	192	-	-	-	-	-	240		
				SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO					48	192	-	-	-
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				48	192	-	-	-	-	-	240		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO POR ETAPA (mínimo) [2]				171	669	72	288	49	191	1440			

[*] As competências compõem as 4 áreas do conhecimento, conforme a organização da matriz de referência curricular.

[1] Disciplina de oferta optativa conforme LDB 9394/96 Art. 35-A, § 4º.

[2] Todas as competências possuem 80% da carga horária a distância (EaD) e 20% de forma presencial.

Esse documento foi assinado por Suelen Pawlak Brito Souza. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

<https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/WBPJS-MA858-AE3XJ-MKMM9>

PROTOCOLO N.º 23.250.169-3

Às fls. 978 a 981, Mov. 55, consta o Laudo Técnico da Perita em EaD, Graduada em Química e Especialista em Educação a Distância com Ênfase na formação de Tutores, do qual destacamos a seguinte informação:

[...]

A instituição conta com uma infraestrutura tecnológica robusta para oferecer suporte eficiente a estudantes e professores, garantindo acessibilidade e dinamismo no processo educacional.

As tecnologias são consideradas instrumentos mediadores para a produção e elaboração do conhecimento, o SESI – Educação de Jovens e Adultos à Distância inclui no seu processo educativo o acesso ao ambiente virtual de aprendizagem (AVA) chamado Moodle. O Moodle é o ambiente virtual de aprendizagem que possui ferramentas de interação, cooperação, avaliação e comunicação. Você pode acessá-lo em qualquer computador que tenha acesso à internet com sua senha e login pessoal recebidos no momento de sua matrícula.

Plataformas Digitais utilizadas:

- Microsoft Teams: Ferramenta essencial para reuniões, aulas ao vivo e interações entre alunos e professores.
- WhatsApp: Canal de atendimento rápido e eficaz para dúvidas e suporte pedagógico.
- Fóruns Educacionais: Espaços de discussão colaborativa para aprofundamento dos conteúdos e troca de experiências.
- Portal do Aluno, disponível em:
<https://alunos.sesisenaipr.org.br/FrameHTML/Web/App/Edu/PortalEducacional/login/>
- Plataforma integrada para consulta de materiais, notas e informações acadêmicas.
- Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) – Moodle.
- Guia do aluno: O guia do aluno contém as informações e orientações de como o aluno deverá organizar seus estudos, de acordo com a proposta pedagógica.
- Material Didático: O material didático impresso utilizado pelo SESI – Educação de Jovens e Adultos - Educação Básica, níveis fundamental e médio, na modalidade Presencial e a Distância. Para garantir a aprendizagem, além do material impresso e o AVA que disponibiliza o material didático em formato digital, além de objetos de aprendizagem multimídias (vídeos, animações, simulações etc.), links para conteúdos relacionados, são possibilitados, também, contatos com outros materiais, meios e recursos tecnológicos, tais como: livros, revistas, jornais, textos diversos, filmes, softwares educativos, Internet, etc.

[...]

Sendo assim, eu Maria Isabel Moutinho Branco, atesto que, a instituição oferece as condições necessárias para a Autorização do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância, como Experimento Pedagógico, com a metodologia de Reconhecimento de Saberes, no **COLÉGIO SESI BOQUEIRÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO MÉDIO**, como polo de apoio presencial do **COLÉGIO SESI CIC – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**.
Curitiba, 09 de abril de 2025. (grifo no original)

PROTOCOLO N.º 23.250.169-3

Sobre o Ambiente Virtual de Aprendizagem, a Especialista em Educação a Distância da Comissão de Verificação realizou a avaliação de seu funcionamento, de acordo com o relatório apresentado.

A Coordenadora dos referidos cursos e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados. Os professores/tutores para os cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio estão habilitados para os componentes curriculares indicados, com curso em EaD, de 180 horas, exceto o professor/tutor de Química que está cursando a Formação Tutoria EAD com 180 hrs.

Com relação ao Plano de Capacitação Docente, conforme o recomendado nos Referenciais de Qualidade para Cursos a Distância – 2003/MEC, com a seguinte informação:

POLÍTICA DE SUPORTE AOS TUTORES

A equipe docente da Educação de Jovens e Adultos (EJA) participa regularmente de programas de formação continuada oferecidos pelo Centro Universitário da Indústria, garantindo atualização constante em novos conteúdos e metodologias de ensino. Além disso, os docentes possuem certificação em Tutoria EAD, com carga horária de 180 horas, conferida pela Universidade Corporativa do Sistema FIEP.

Com finalidade de garantir a formação continuada dos docentes e a qualidade do ensino, a EJA do SESI conta com os Núcleos de formação e Mentoria organizado pelo departamento nacional através do centro de formação em Educação, constituído pela por coordenadores e orientadores pedagógicos e professores formadores. Os núcleos estão alinhados ao sistema SESI de educação, por meio da articulação e integração de uma rede colaborativa de aprendizagem.

A organização do atendimento e das aulas estão organizados das seguintes formas. O departamento regional conta com a coordenadora pedagógico e com no mínimo 4 professores especialistas das quatro áreas de conhecimento. Os polos EAD são organizados com um orientador pedagógico e 4 professores tutores, onde 1 um professor atende até 35 alunos por dia e até 140 por semana. O polo poderá atender até 140 alunos por dia e 700 alunos por semana (online e/ou presencial). Todo processo de ensino e aprendizagem na plataforma AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) conta com monitores que auxiliam os alunos com assuntos referentes ao acesso e dúvidas no geral. O processo de aprendizagem é otimizado no AVA através das interações via chat para tirar dúvidas e fórum de discussões que garantem a interação dos alunos com os professores e com os colegas.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros está vigente até 16/12/2025 e a Licença Sanitária até 01/10/2025.

PROTOCOLO N.º 23.250.169-3

Cabe observar que, conforme decisão da Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio fica revogada a determinação de suspender os processos em tramitação neste Conselho referentes à oferta dos cursos nas modalidades da Educação de Jovens e Adultos – EJA e a distância, do Colégio SESI CIC – Ensino Fundamental e Médio, contida no Parecer CEE/CEMEP n.º 401/2023, de 15/06/2023, em razão da Sindicância não finalizada.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Curitiba, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que o Colégio SESI – Boqueirão – Educação Infantil e Ensino Médio, município de Curitiba apresenta as condições básicas para o funcionamento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, como polo de apoio presencial do Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Médio.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) a autorização para o funcionamento do curso do Ensino Fundamental – Fase II, nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, no Colégio SESI – Boqueirão – Educação Infantil e Ensino Médio, situado a Rua Doutor Heleno da Silveira, 343, como polo de apoio presencial do Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Médio, ambos do município e Núcleo Regional de Educação de Curitiba, mantidos pelo SESI – Serviço Social da Indústria, a partir de 06/03/2025, por dois anos, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 11/2021;

b) a autorização para o funcionamento do curso do Ensino Médio, nas modalidades Educação Jovens e Adultos e a distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, no Colégio SESI – Boqueirão – Educação Infantil e Ensino Médio, situado a Rua Doutor Heleno da Silveira, 343, como polo de apoio presencial do Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Médio, ambos do município e Núcleo Regional de Educação de Curitiba, mantidos pelo SESI – Serviço Social da Indústria, a partir de 06/03/2025, por um ano e meio, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 11/2021.

PROTOCOLO N.º 23.250.169-3

A mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 04/2021 e n.º 10/2021 e n.º 11/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e a Licença Sanitária, atualizados;

b) acompanhar a implementação das Propostas Pedagógicas Curriculares dos cursos referidos, em consonância com as normas nacionais e estaduais;

c) encaminhar a este Conselho, o pedido de reconhecimento dos referidos cursos, ofertados na instituição de ensino citada neste Parecer, conforme as Deliberações CEE/PR já mencionadas, atendendo o que dispõe o artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

Cabe ao Núcleo Regional de Educação de Curitiba acompanhar a execução da Proposta Pedagógica Curricular em todos os aspectos legais e técnicos, conforme estabelecido no artigo 61 da Deliberação CEE/PR n.º 11/2021, de 02/12/2021.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição dos atos de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, com a metodologia do Reconhecimento de Saberes, como Experimento Pedagógico, no Colégio SESI – Boqueirão – Educação Infantil e Ensino Médio, município de Curitiba, como polo de apoio presencial do Colégio SESI – CIC – Ensino Fundamental e Médio.

É o Parecer.

Christiane Kaminski
Relatora

DECISÃO DAS CÂMARAS

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, aprovam o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 07 de maio de 2025.

João Carlos Gomes
Presidente do CEE